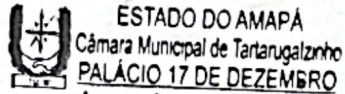




ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.074.750/0001-03

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira



Aprovado em 1ª discussão
Por Unanidade
Em 06 / 05 / 2026
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 030/2026-CMT

**INDICA A NECESSIDADE DE
CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO
MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE
TARTARUGALZINHO.**

Senhores Vereadores, Vereadora e Membros da Mesa Diretora,

Indico à Vossas Excelências nos termos legais e regimentais desta Casa de leis, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de **construção de um Matadouro Municipal no Município de Tartarugalzinho.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda essencial da população e dos produtores locais, tendo em vista a ausência de um espaço adequado, regularizado e com condições sanitárias apropriadas para o abate de animais destinados ao consumo humano.

A construção de um Matadouro Municipal trará diversos benefícios, tais como a garantia de melhores condições de higiene e controle sanitário na produção de carnes, a redução de abates clandestinos, contribuindo para a saúde pública, o fortalecimento da economia local, especialmente para pequenos produtores e comerciantes, a geração de empregos diretos e indiretos, bem como a adequação às normas ambientais e sanitárias vigentes.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões "Itamar Fernandes de Brito", Palácio 17 de Dezembro em 06 de maio de 2026.

ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
SECRETARIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

Em 05 / 05 / 2026

Hora 12h 50 min

Juliano Mendes
Ass. Funcionário(a)

[Assinatura]
LEANDRO MENDES FERREIRA
VEREADOR - PL

Palácio 17 de Dezembro, Rua 1º de Maio, 160 - Centro